

PORTARIA Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS DA SEGURADA KATIA MARIA COLOMBO SPATTI BUZOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS – IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de revisão formulado pela segurada;

CONSIDERANDO a apresentação superveniente de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a averbação parcial dos períodos contributivos por meio da Portaria nº 002/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido nos autos, que opinou pela possibilidade de revisão do benefício, sem retroação dos efeitos financeiros à data da concessão originária;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da segurada **KATIA MARIA COLOMBO SPATTI BUZOLIN**, concedido por meio da Portaria nº 036/2024.

Art. 2º A revisão decorre da averbação de 931 (novecentos e trinta e um) dias de tempo de contribuição, conforme Portaria nº 002/2026, passando o tempo total de contribuição da segurada para 8.062 (oito mil e sessenta e dois) dias.

Art. 3º Em razão da revisão, os proventos da aposentadoria serão recalculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, considerando o novo tempo total apurado, nos termos da legislação vigente e conforme demonstrativo de cálculo constante dos autos do processo administrativo.

Art. 4º Os efeitos financeiros da presente revisão passam a vigorar a partir da data da publicação da Portaria nº 002/2026, ocorrida em 07 de janeiro de 2026, vedada a retroação à data da concessão originária do benefício.

Art. 5º Determina-se a atualização do valor do benefício nos registros administrativos e no sistema de gestão previdenciária do IPMCS, bem como a emissão de apostila de proventos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 26 de março de 2026.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente

Mariza Schultz
Diretora Secretária e de Benefícios